



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 108/2017

Concede férias prêmio.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à servidora **Lenaid Rodrigues de Moura**, por um período de 30 (trinta) dias restantes a partir de 15 de maio de 2017, correspondentes ao período aquisitivo 2003/2008, há que tem direito em acordo com a portaria 083 de 22/04/2013, restando 01(um) mês para ser gozado oportunamente, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 26 de abril de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita